



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA -FEIRA – 16 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 166

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

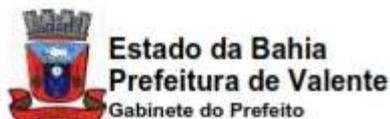
- **DECRETO Nº 381/2021**

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



DECRETO N.º 381,

de 14 de setembro de 2021.

Institui Comissão Organizadora, na forma da Lei Municipal nº 726, de 08 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 9º da Lei nº 726, de 08 de junho de 2017, que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para realizar anualmente, campanha de arrecadação através de sorteio de prêmios como meio de auxiliar na receita pública municipal, e dá outras providências",

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir Comissão Organizadora para coordenar e executar a **CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU**, como meio de auxiliar na captação da receita pública municipal, mediante a distribuição gratuita de prêmios, através de sorteio entre os contribuintes que comprovarem pontualidade no pagamento até o vencimento fixado na parcela, do aludido tributo.

**Art. 2º.** Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para compor a referida Comissão Organizadora:

1. **EDSON CÉLIO LIMA DE OLIVEIRA**
2. **JOSÉ DO NASCIMENTO**
3. **AQUILES REIS MASCARENHAS**

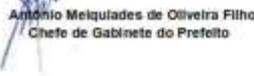
**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2021.

  
**Ubaldino Amaral de Oliveira**  
Prefeito

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do ato da Prefeitura, nesta data.  
Valente-Bahia, 14 de setembro de 2021.

  
Antonio Melquiades de Oliveira Filho  
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562  
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000